



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



Data da aprovação em reunião do CMS: 13/11/2015

Resolução da aprovação: RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2025

Doutor Ulysses
2025



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

PREFEITO

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDERSON LEME DA SILVA

ELABORADORES

ANDERSON LEME DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

JOCELI FERREIRA DA ROSA CRUZ

Coordenador Administrativo de Saúde

CAROLINE DO CARMO AMANDO FAGUNDES

Coordenadora da Atenção Primária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. HISTÓRICO	3
3. TERRITÓRIO	4
4. VIGILANCIA EM SAÚDE	7
5. ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE	7
6. QUADRO ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	9
7. SERVIÇOS DE SAÚDE – UBS	10
8. GESTÃO EM SAÚDE	11
9. PLANEJAMENTO EM SAÚDE	12
1. ATENÇÃO BÁSICA:	13
2. ATENÇÃO HOSPITALAR, ESPECIALIZADA, URGÊNCIA / EMERGENCIA E REGULAÇÃO:	18
3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25
4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26
5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	31
6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	32
7. TRANSPORTE SANITÁRIO	33
10. COMPROMISSO DA GESTÃO	34
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde deve orientar a política municipal de saúde e divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores, além de refletir as necessidades de saúde da população e seus territórios. O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) visa assegurar a unicidade e os próprios princípios constitucionais do SUS: a universalidade, integralidade, equidade e participação popular. Dessa maneira, o PMS deve expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população de Doutor Ulysses para o período de quatro anos.

O Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029 deve ser entendido como o instrumento de referência para atuação da Secretaria Municipal de Saúde, pois a partir do diagnóstico da situação atual, poderemos desenvolver prioridades na intervenção, visando à melhoria do Sistema Único de Saúde no Município de Doutor Ulysses.

O Plano Municipal de Saúde deve ainda orientar a definição do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como fundamental instrumento de planejamento. Para a elaboração e definição dos eixos do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, foram priorizados os dados não alcançados no PMS 2022-2025, Conferência Municipal de Saúde de 2023, Plano de Governo 2025-2028, Programação Anual de Saúde 2025, Relatório Anual de Gestão 2024, Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (2024) e a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (2025). O instrumento para avaliação será o Relatório Anual de Gestão onde será apresentada a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros de forma quadrimestral.

2. HISTÓRICO

É um município que possui em sua conformação natural alguns saltos e corredeiras o que lhe dá alto potencial hidrelétrico possuindo também 14 fontes de águas minerais alcalinas, sendo algumas delas utilizadas no abastecimento de água da cidade.

Está localizado à sudeste do Estado do Paraná e faz parte da Região Metropolitana de Curitiba. Desmembrado de Cerro Azul e elevado a categoria de Município em 20 de novembro de 1990 através da Lei Estadual nº 9.443, possuía inicialmente a denominação de Vila Branca.

Em 07 de dezembro de 1992, mudou sua denominação para Doutor Ulysses, sendo instalado com o novo nome em 01 de janeiro de 1993.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



3. TERRITÓRIO

Em 2024, a área do município era de 777,482 km², o que o coloca na posição 66 de 399 entre os municípios do estado e 1769 de 5570 entre todos os municípios.

Área da unidade territorial [2024]

777,482 km²

Comparando a outros
municípios

No país
5571º



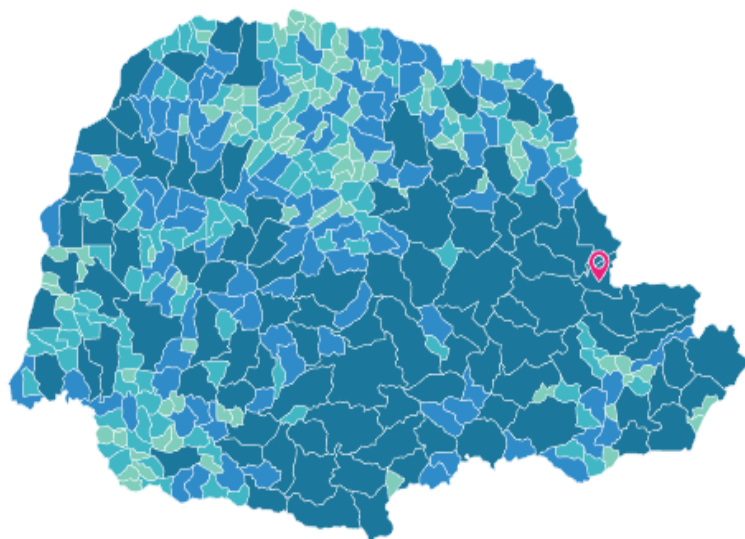
No Estado
399º



Na região geográfica imediata
29º



Área da unidade territorial



Legenda

até 215,779 km² até 353,331 km² até 629,224 km² mais que 629,224 km²

Dado inexistente para este município

Local selecionado



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



DOUTOR ULYSSES PR

Código do Município: 4128633



Saiba mais em
cidades.ibge.gov.br



Gentílico :
Ulyssense

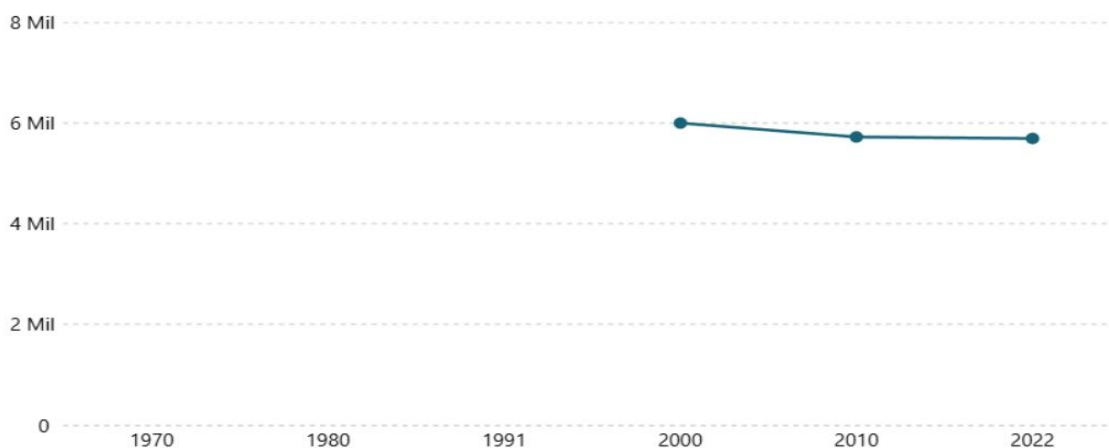
Aniversário:
3 de dezembro

Prefeito :
Esequiel Bestel Junior

IBGE- Censo 2022

POPULAÇÃO(2022)

5.697 pessoas



Ranking no país:
4041° de 5570

Ranking no estado :
279° de 399

**Ranking na região
geográfica imediata :**
29° de 29



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



DOUTOR ULYSSES PR

Código do Município: 4128633

IBGE - Censo 2022

DENSIDADE DEMOGRÁFICA(2022)

7,33 hab. / Km2

Ranking no país:
4659° de 5570

Ranking no estado :
393° de 399

Ranking na região
geográfica imediata :
28° de 29

IBGE - Área territorial brasileira

ÁREATERITORIAL(2024)

777,482 Km2

Ranking no país:
1764° de 5570

Ranking no estado :
66° de 399

Ranking na região
geográfica imediata :
8° de 29

IBGE - Censo 2022

PIRÂMIDE ETÁRIA(2022)

Idade mediana : 34





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



4. VIGILANCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde de Doutor Ulysses está estruturada nos seguintes setores: vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; e saúde do trabalhador. A vigilância epidemiológica é o setor responsável por notificar, investigar e encerrar casos de doenças de notificações compulsórias (Portaria nº104/2010 MS), monitorar a ocorrência de mortalidade materna em mulheres em idade fértil, investigar óbitos de causas mal definidas e alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde: SIM, SINAM e SINASC, além de enviar amostras ao LACEN, quando necessário. A vigilância epidemiológica já foi descrita no perfil epidemiológico do município, assim aqui descreveremos as outras funções da vigilância em saúde.

O setor de vigilância sanitária esta responsável por inspecionar todos os estabelecimentos comerciais e de serviços de saúde do município, porém não está completamente estruturada, sem legislação municipal vigente. A Saúde do trabalhador é responsável por notificar e investigar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas às atividades laborais. No segundo semestre de 2013 foram realizadas 06 notificações, porém ainda existem subnotificações.

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O conceito fundamental que tem pautado a Secretaria de Saúde de Doutor Ulysses é a integração dos serviços de saúde do município. A Unidade de Saúde é a porta de entrada preferencial do sistema, responsável pela saúde da população. A Atenção Primária de Saúde (APS) é integrada aos demais pontos de atenção às redes de promoção e prevenção articulada. Nas unidades são desenvolvidas ações de diferentes áreas. Quanto ao atendimento realizado pelos médicos são ofertadas consultas de clínica médica em geral. Incluem-se aqui o atendimento ao pré-natal de baixo risco, risco intermediário, e acompanhamento paralelo aos centros de referências de alto risco, exames ginecológicos e citopatológicos, inserção de DIU, puericultura e encaminhamentos para as especialidades se necessário, realização de exames diagnósticos (ecografias em geral, eletrocardiograma, e a médio prazo exames de Raio X). Os exames de patologias clínicas solicitadas são coletadas pelas UBSs e são realizados pelo laboratório de referencia que faz exames de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise e parasitológico. O município presta atendimento



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



odontológico dentro da atenção básica, com consultas ambulatoriais e emergenciais, cirurgias bucais, profilaxia em geral, sendo uma delas referência ao câncer bucal.

Atualmente possui sete Unidades Básicas de Saúde, sendo uma unidade ambulatorial mista que oferece atendimentos à atenção básica e pronto atendimento.

A equipe de enfermagem oferece consultas de enfermagem e acolhimento do paciente, vacinação, curativos, retirada de pontos, coleta de exames, dispensação de medicamentos. A rede conta com a efetividade de programas gerenciados pelos enfermeiros com ações e propostas através do desenvolvimento de suas atividades específicas, promovendo-se a fomentação de mecanismos de gestão capazes de afetar positivamente a saúde da população, sendo os seguintes programas: SAUDE DA MULHER (SISCAN/SISPRENATAL); ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (E-SUS), SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SISVAN/PSE/BOLSA FAMILIA), SAUDE DO HOMEM; SAUDE MENTAL; SAUDE DO TRABALHADOR; SIM/SINASC/SINAN.

São realizadas ações educativas nos espaços coletivos, como escolas, grupos comunitários e orientações individuais em temas como: autocuidado, alimentação saudável, noções sobre sexualidade, reprodução, planejamento familiar, prevenção de Câncer de Mama e Colo do Útero e aconselhamento sobre DST/AIDS. Foi implantado no município o Programa Saúde na Escola (PSE) com garantia de continuidade da assistência à saúde para todos os alunos nas unidades escolares sendo que a articulação entre escolas e rede básica de saúde é a base fundamental do PSE.

O trabalho realizado pela equipe da Unidade de Saúde visa além do atendimento à demanda espontânea e o atendimento ao seu território de responsabilidade, organizar a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico através de programas. O objetivo destes programas é de possibilitar adequado controle e avaliação de resultados como, por exemplo: controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar),

Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), controle da Tuberculose e Hanseníase, Saúde Mental, assistência farmacêutica, fisioterapia, Saúde do Idoso.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



O município apresenta 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família contando com 03 equipes de ESF e 15 Agentes Comunitários de Saúde. A ESF atua como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, provocando um importante movimento com intuito de reordenar o modulo de atenção do SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas. O trabalho da equipe ESF é o elemento chave que busca permanente comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe. Uma atribuição comum a todos da equipe é a realização de visita domiciliar por diferentes motivos como o de cadastramento da família realizada pelo ACS, para levantamento de uma determinada situação. É através de visita domiciliar que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, quer sejam de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, podendo ser realizadas desde uma consulta de enfermagem até uma consulta médica e procedimentos como curativos, controle de PA, etc.

6. QUADRO ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

RECURSOS HUMANOS

Atividade Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde	15	40 Horas
Agente de Endemias	02	40 Horas
Apoio (Motoristas, Aux. Adim. Recepcionista, Zeladora, Guardiã)	30	40 Horas
ASB	04	40 Horas
Atendente de Farmácia	01	40 Horas
Enfermeira - ESF	03	40 Horas
Enfermeira - Padrão	02	40 Horas
Enfermeira (o) (Plantonista)	02	40 Horas
Farmacêutico	01	40 Horas
Fisioterapeuta	02	30 Horas



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



Fonoaudiólogo	01	30 Horas
Gerente de Serviços de Saúde	02	40 Horas
Médico	01	20 Horas
Médico (Intermediado)	01	40 Horas
Médico (Mais Médicos)	03	40 Horas
Médico Plantonista Durante o dia das 09hs as 21hs (Intermediado)	01	24 Horas
Odontólogo	01	30 Horas
Odontólogo	02	40 Horas
Odontólogo	01	20 Horas
Psicólogo	01	30 Horas
Técnico de Enfermagem	18	40 Horas
Vigilante Sanitário	01	40 Horas

7. SERVIÇOS DE SAÚDE – UBS

CONTEXTO DEMOGRÁFICO E TERRITORIAL

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2025, o Município de Doutor Ulysses possui aproximadamente 5.773 habitantes, distribuídos predominantemente na zona rural, em comunidades de difícil acesso e com limitações de transporte e conectividade. A população é atendida por 3 equipes de ESF, distribuídas em regiões com grande dispersão geográfica:

ESF ÁREA 001 (CERRADO E CORDEIROS):

UBS PROF HETTY ROSA DE MOURA E COSTA (Matriz)

UBS VEREADOR NOBORU FUJIMOTO (Apoio)

ESF ÁREA 002 (CARAGUATÁ E TEIXEIRA):

UBS JOANA BEATRIZ SOUZA DA ROSA (Matriz)

UBS JOSE JULIO DESPLANCHES (Apoio)

ESF ÁREA 003 (SETE QUEDAS E TIGRE):

UBS VEREADOR MIGUEL GELIET (Matriz)

UBS ANTONIO JOAO RYCCE (Apoio)



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



8. GESTÃO EM SAÚDE

A Gestão em Saúde compreende o conjunto de ações, estratégias e instrumentos voltados à organização, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas, programas e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamenta-se nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, participação social e controle social, buscando assegurar o acesso da população a serviços de qualidade e promover a melhoria contínua das condições de saúde da comunidade.

No contexto municipal, a gestão em saúde tem como papel central coordenar e integrar as ações das diversas áreas técnicas e unidades de saúde, articulando recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para atender às necessidades locais. A gestão eficaz requer planejamento baseado em evidências, uso racional de recursos públicos, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da rede, valorização dos trabalhadores, transparência administrativa e participação social por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Entre os desafios da gestão para o período de 2026 a 2029 destacam-se: a consolidação das redes de atenção à saúde, a qualificação da atenção básica, o aprimoramento dos instrumentos de gestão (planejamento, regulação, monitoramento e avaliação), a modernização administrativa e tecnológica e a ampliação da eficiência na aplicação dos recursos. Assim, a gestão municipal deve estar voltada à garantia da sustentabilidade do SUS, ao fortalecimento da governança local e à promoção da saúde como direito de todos e dever do Estado.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



9. PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Instrumento de Planejamento conforme Sistema DigiSUS Planejamento (DGSP)

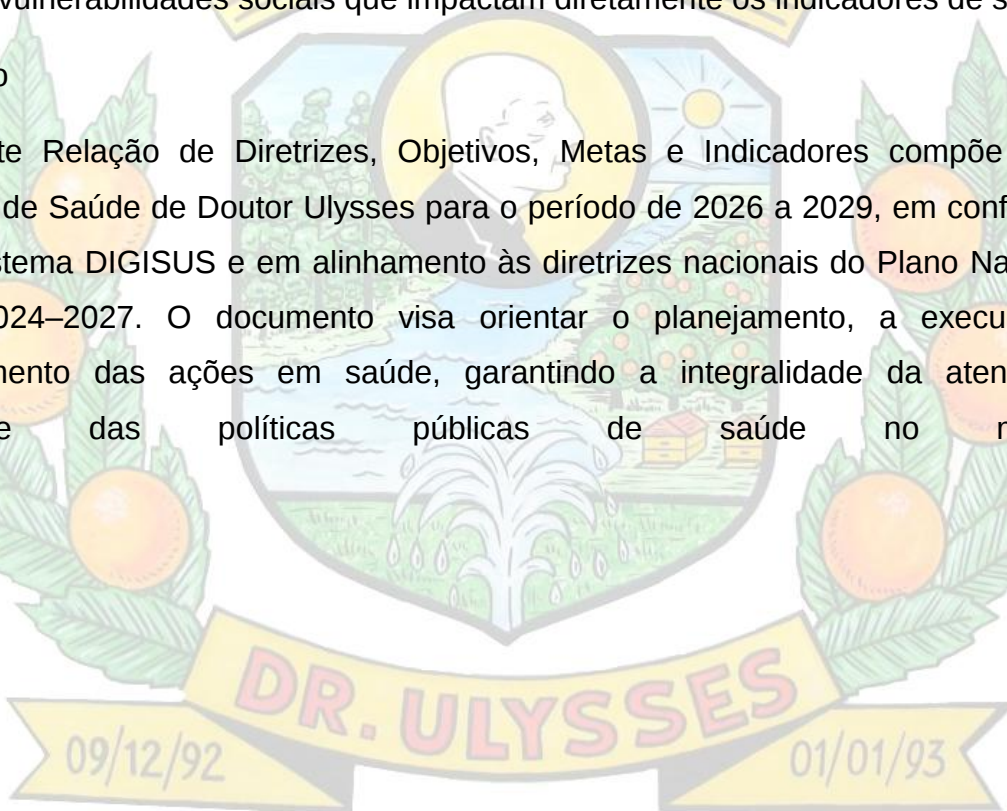
Análise Situacional (Diagnóstico de Saúde Municipal)

Caracterização do Município

Doutor Ulysses localiza-se na região metropolitana de Curitiba, com área territorial extensa e população predominantemente rural. O município apresenta baixa densidade populacional, dispersão geográfica das comunidades e dificuldades de acesso à rede de serviços de saúde, especialmente de média e alta complexidade. A economia baseia-se na agricultura familiar e em atividades de subsistência. O IDHM é considerado baixo, refletindo vulnerabilidades sociais que impactam diretamente os indicadores de saúde.

Introdução

A presente Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores compõe o Plano Municipal de Saúde de Doutor Ulysses para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o Sistema DIGISUS e em alinhamento às diretrizes nacionais do Plano Nacional de Saúde 2024–2027. O documento visa orientar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações em saúde, garantindo a integralidade da atenção e a efetividade das políticas públicas de saúde no município.





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



1. ATENÇÃO BÁSICA:

DIRETRIZ 01 – Garantir a atenção integral à saúde dos usuários								
Objetivo 1.1 Reorganizar o processo de trabalho nas Unidades de Saúde visando atender a população em todos os ciclos de vida								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação mínima 88%	%	88	95	100	100
1.1.2	Proporcionar a qualidade assistencial no pré natal com foco na redução da mortalidade materno infantil.	Acompanhar as gestantes, disponibilizando no mínimo 06 consultas.	Percentual de gestantes cadastradas nas Unidades com 6 consultas ou mais.	%	86	95	100	100
1.1.3	Ampliar percentual de consultas ou visita domiciliar para puérperas e RN na primeira semana após parto	Realizar consulta ou visita domiciliar na primeira semana do recém-nascido e puerpério	Percentual de puérperas e RN acompanhadas	%	100	100	100	100
1.1.4	Garantir cuidado integral a todas as crianças nos primeiros 3 anos de vida meta mínima 90%	Proporcionar atendimento qualificado as crianças nos primeiros 3 anos vida, (Primeiríssima Infância)	Percentual de crianças acompanhadas	%	90	95	100	100
1.1.5	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos (meta <1)	Realizar ações de conscientização e prevenção sobre a AIDS.	Percentual de casos novos de AIDS	%	0	0	0	0
1.1.6	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos (meta <1)	Realizar ações conforme protocolos instituídos para redução dos casos novos de sífilis congênita	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	%	0	0	0	0
1.1.7	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico, conforme instituído no Programa Nacional de Imunização - PNI	Atender os parâmetros estipulados no calendário vacinal de Vacinação da Criança	Cobertura de 95% alcance das metas	%	95	95	95	95



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



1.1.8	Manter/Ampliar o número de equipes na Estratégia de Saúde da Família	Implantar novas equipes, em conformidade com a Legislação vigente.	Percentual de equipes implantadas	%	100	100	100	100
1.1.9	Capacitar e sensibilizar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde	Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território.	Percentual de ACS capacitados	%	-	100	-	100
1.1.10	Realizar palestras e seminários, em conformidade com o Programa Saúde na Escola – PSE.	Implementar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual de palestras realizadas nas Escolas habilitadas pelo PSE	%	100	100	100	100
1.1.11	Acompanhar os pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus	Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.	Percentual de pacientes cadastrados e acompanhados	%	85	90	90	90
1.1.12	Acompanhar os pacientes diagnosticados com hipertensão arterial	Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.	Percentual de pacientes cadastrados e acompanhados	%	85	90	100	100
1.1.13	Acompanhar os pacientes com transtorno mental leve e moderado	Garantir atendimento monitoramento pacientes com transtorno mental leve e moderado.	Percentual de pacientes acompanhados	%	80	90	100	100
1.1.14	Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados	Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose no município, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose	Taxa de cura = N° casos Tuberculose encerrado por cura/N° casos Tuberculose notificados X 100.	%	80	80	80	80
1.1.15	Aumentar testagem rápida para sífilis ao ano meta mínima 10% acima do ano anterior	Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis com testagem rápida na população adulta e prevenindo os casos de sífilis congênita.	Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica.	Un	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



1.1.16	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Monitorar os paciente diagnosticados com hanseníase, proporcionando tratamento adequado	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados	%	90	95	100	100
1.1.17	Diminuir a obesidade em 10% em relação aos anos anteriores	Realizar orientação sobre os agravos causados pela obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.	Número de casos registrados/ano	%	100	100	100	100
1.1.18	Garantir a implementação da política saúde as comunidades Quilombolas, com normas e rotinas padronizadas.	Proporcionar atendimento adequado quanto os agravos acometivos a população	Protocolo implantado para atendimento da população negra.	Un	-	-	-	-
1.1.19	Capacitar os profissionais de saúde no acolhimento e atendimento de Idosos e PCD junto as unidades de saúde (Pronto Atendimento e UBS), conforme protocolo de classificação de risco.	Capacitar os colaboradores, quanto ao atendimento aos pacientes idosos e PCD conforme protocolo de Manchester.	Percentual de capacitações realizadas	%	100	100	100	100
1.1.20	Divulgar as ações realizadas, bem como os absenteísmos.	Dar ampla publicidade dos atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família – ex. Divulgar numero de atendimentos, exames, conscientizando a população dos prejuízos que acarreta o absenteísmo, bem como outras ações.	Percentual de ações e estatísticas divulgadas	%	100	100	100	100
1.1.21	Garantir consulta de retorno, após a realização dos exames em tempo hábil	Proporcionar agilidade nos retornos apos a realização dos exames laboratoriais e de imagens dentro de 90 dias	Percentual de consultas de retorno agendado x demanda.	%	100	100	100	100
1.1.22	Implantar o atendimento online (telemedicina).	Proporcionar atendimento on-line (Teleconsulta) visando complementar as consultas presenciais (Telemedicina).	Percentual de unidades com o programa de telemedicina implantado	%	100	100	100	100
1.1.23	Implementar as ações de Educação Permanente para os colaboradores.	Garantir Educação Permanente (cursos, palestras e seminários) para os profissionais da Saúde, abrangendo as doenças especifica de cada etnia, visando melhor acolhimento e atendimento humanizado.	Percentual de colaboradores que participaram de cursos, palestras e seminários.	%	80	90	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



1.1.24	Implantar protocolos instituído a cada serviço prestado.	Elaborar e implantar protocolos clínicos e de serviços da atenção básica, objetivando padronizar as ações.	Número de protocolos implantados	%	100	100	100	100
1.1.25	Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social.	Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBS e Cobertura de ESF	Manter os Dados atualizados	Un	-	-	-	-
1.1.26	Proporcionar a utilização do prontuário eletrônico para acesso aos dados nas 03 esferas de governo	Manter o Sistema G-MUS até a Implementação o uso do Prontuário Eletrônico - PEC, em todas as unidades de saúde.	Sistema implantado	%	100	100	100	100
Objetivo 1.2 Reorganizar e ampliar a oferta de serviços odontológicos junto à Atenção Básica e Especializada								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica (%)	%	100	100	100	100
1.2.2	Atividades de prevenção de câncer de boca.	Restabelecer o Programa de Prevenção e Manejo de Lesões Bucais. Capacitar ACS e demais profissionais ao trabalho de rede aplicado à Saúde Bucal, realizando capacitações para as equipes, quanto a noções básicas para diagnóstico precoce, prevenção e manejo de lesões bucais nas unidades de saúde, com sistema de referência e contrarreferência internos e externos, atrelados a um centro de referência municipal, no âmbito da atenção Primária de Saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam ações de prevenção, orientação e triagem de pacientes para diagnóstico precoce do câncer de boca.	%	90	100	100	100
1.2.3	Instituir e executar anualmente o Novembro Vermelho no Calendário Municipal de Saúde, com a realização de	Incluir o Novembro Vermelho no calendário municipal da saúde e de fato realizar ações objetivas na data de referência. Capacitações,	Realizar, no mínimo, 01 campanha municipal de conscientização, 01 capacitação para profissionais de	Nº	01	01	01	01



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



	campanhas educativas, capacitações dos profissionais de saúde, palestras, orientações à população, divulgação de materiais informativos e ações de prevenção, diagnóstico precoce e controle das doenças cardiovasculares.	Campanhas, etc.	saúde e 01 ação educativa comunitária durante o mês de novembro de cada ano, alcançando usuários da rede municipal de saúde e fortalecendo a prevenção das doenças cardiovasculares.					
1.2.4	Estabelecer convênio com centro de patologia mediado pela Regional e SESA.	Estabelecer convênio com centro de patologia mediado pela Regional e SESA para a realização de laudos anatomopatológicos. Recolocar o programa na condição de estratégia fundamental da política de saúde bucal municipal.	Manutenção de um centro de Referência Municipal para encaminhamento e manejo de lesões.	Nº	01	01	01	01
1.2.5	Ampliação das portas de acesso ao serviço de saúde bucal orientado na busca ativa de pacientes com maior fragilidade social e menor qualidade de saúde bucal.	Instituir programa de busca ativa a pacientes com fragilidade social e dificuldade de acesso ao Serviço de Saúde. Retomar e instituir oficialmente o uso da <u>Ficha O</u> , como dispositivo de busca ativa de pacientes com fins ao seu agendamento facilitado, mediante aplicação de sistema de <u>Reserva de Contingência</u> .	Levar o sistema de busca ativa a todas as áreas de abrangência das Equipes de Saúde da Família. Adaptado caso a caso.	%	55	70	90	100
1.2.6	Atividades de Educação em Saúde Bucal, Prevenção à Cárie Dentária e Doença Periodontal.	Reestruturar e retomar o programa de Bochecho Fluoreto o em todas as escolas municipais, na faixa etária pertinente. Em caráter semanal e contínuo mediante ações de rede com os ACS. Desenvolver e Incorporar rotina de "Orientação à Higiene Bucal" nas escolas, mediante ações de escovação supervisionada, capacitação e sensibilização de ACSs, professores, pais e alunos.	Percentual de Escolas municipais a terem as ações implantadas	%	100	100	100	100
1.2.7	Acompanhar as gestantes em saúde bucal.	Proporcionar cuidados em odontologia voltados às gestantes.	Percentual de gestantes acompanhadas.	%	100	100	100	100
1.2.8	Melhorar a estrutura física dos consultórios odontológicos junto às unidades básicas de saúde.	Aperfeiçoar a estrutura física dos consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde. Realizar todos os diagnósticos estruturais em 2026 e iniciar ações.	Percentual de consultórios com estrutura adequada	%	50	70	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



2. ATENÇÃO PRIMARIA, HOSPITALAR, ESPECIALIZADA, URGÊNCIA / EMERGENCIA E REGULAÇÃO:

DIRETRIZ 02: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade na Atenção Primária, Especializada, Hospitalar, Urgência / Emergência e Regulação									
Objetivo 2.1: Garantir acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, utilizando-se de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar									
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO				
					2026	2027	2028	2029	
2.1.1	Acompanhar 100% das gestantes de alto risco.	Garantir a assistência ao pré-natal de alto risco de acordo com protocolo de assistência a gestante	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100	100	100	100	
2.1.2	Manter do Componente SAMU da Microrregião norte, pertencente ao SAMU regional metropolitana de Curitiba através de termo de pactuação firmado entre os municípios de Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Adrianópolis, Doutor Ulysses, Tunas do Paraná e Rio Branco do Sul.	100% Meta atingida	Acesso a Atenção Hospitalar	%	100	100	100	100	
2.1.3	Urgência e Emergência / Resgate Aeromédico	Implantar Heliporto Operacional Municipal	Acesso a Atenção Hospitalar	Un	-	-	-	01	
Objetivo 2.2: Garantir ações e serviços de saúde de forma complementar nas Redes de Saúde do município									
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO				
					2026	2027	2028	2029	
2.2.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção	Manter 100% das unidades em funcionamento	Percentual de unidades em funcionamento	%	100	100	100	100	
2.2.2	Manter o quantitativo de recursos humanos necessários à execução de cada serviço.	Compor e manter todas as unidades com quadro de profissionais	Percentual de unidades com equipe mínima conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	%	100	100	100	100	



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



2.2.3	Promover conscientização da população, em relação à saúde.	Realizar ações educativas de prevenção, promoção e recuperação da saúde em conjunto com atenção primária.	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	Un	-	-	-	-
2.2.4	Garantir fluxo de comunicação entre os diversos níveis de assistência.	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	%	100	100	100	100
2.2.5	Proporcionar a realização dos exames solicitados	Aumentar a oferta e garantir o acesso a realização dos exames solicitados	Percentual de exames realizados.	%	100	100	100	100
2.2.6	Proporcionar atendimento da demanda existente das especialidades	Garantir a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, cardiologia, gastro, mastologia, pediatria e psiquiatria.	Percentual de consultas especializadas ofertadas.	%	100	100	100	100
2.2.7	Garantir oferta de exames radiodiagnóstico para rede pública de saúde.	Ofertar o serviço de radiodiagnóstico (mamografia e ultrassonografia)	Percentual de procedimentos ofertados	%	100	100	100	100
2.2.8	Proporcionar exames de colposcopia na rede pública de saúde.	Garantir a realização de exames junto a rede assistencial.	Atender 100% dos casos	%	100	100	100	100
2.2.9	Disponibilizar exames PSA para o público alvo	Garantir o acesso aos exames de PSA para o diagnóstico precoce, de Ca de Próstata, para homens com idade acima de 40.	Percentual de casos atendidos.	%	100	100	100	100
2.2.10	Garantir a inclusão do paciente oncológico junto às redes de atenção.	Garantir atendimento dos pacientes diagnosticados, junto a rede de oncologia, nos níveis municipal e estadual.	Atender 100% dos casos	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



Objetivo 2.3: Implementar as ações e serviços na Rede de Atenção Materno Infantil e da Mulher								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.3.1	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer do colo de útero.	Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Razão de exames de colpocitologia oncológica na população alvo - mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município (>0,50 ano)	Razão	0,48	0,48	0,48	0,48
2.3.2	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama.	Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Razão de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres faixa etária 50 a 69 anos resid. Município (>0,65 ano)	Razão	0,64	0,64	0,64	0,64
2.3.3	Ampliar as ações do Planejamento Familiar, aumentar em 10% em relação ao ano anterior	Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para homens e mulheres na idade fértil.	Ampliar a oferta de serviços.	%	10	10	10	10
2.3.4	Realizar atividades educativas com vistas a reduzir os casos de gravidez na adolescência	Proporcionar ações educativas sobre planejamento familiar e educação sexual para a população na adolescência (10 a 19 anos)	Rede de Atenção	Un	-	-	-	-
2.3.5	Fomentar a participação dos gestores no Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Acompanhar 100% dos casos de notificação	%	100	100	100	100
2.3.6	Reduzir o número de óbitos maternos (meta >1)	Melhoria na assistência ao pré natal e puerpério.	Número de óbitos maternos/ano	Un	0	0	0	0
2.3.7	Acompanhar 100% das gestantes.	Garantir a assistência ao pré-natal de baixo, médio e alto risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



2.3.8	Garantir exames preconizados no pré natal	Melhorar a qualidade dos serviços, disponibilizando os exames necessários durante o pré-natal.	Garantir os exames necessários durante o pré- natal	%	100	100	100	100
2.3.9	Implantar Linha de Cuidado para gestantes com exantema e portadores da Síndrome Congênita do Zika	Proporcionar atendimento adequado as gestantes com exantema, e investigação precoce dos casos síndrome congênita Zika.	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100	100	100	100
2.3.10	Realizar teste de sífilis para gestantes e parceiro, conforme protocolo disponibilizado pelo MS.	Disponibilizar teste sífilis a todas as gestantes e seus parceiros e capacitar a rede para a oferta do mesmo.	Percentual de gestante e parceiros que realizaram teste.	%	100	100	100	100
2.3.11	Garantir parto humanizado.	Proporcionar e implementar ações referente ao parto humanizado, capacitando a rede de saúde.	Número de gestantes acompanhadas.	%	100	100	100	100

Objetivo 2.4: Garantir o atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de violências

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.4.1	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Atualizar as Linhas de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.	Atualização das linhas de cuidado às Pessoas em situação de violência	Un	Un	-	-	-
2.4.2	Proporcionar atendimento especializado	Garantir escuta especializada no prazo máximo de 72 horas	Atender 100% dos casos encaminhados	%	100	100	100	100
2.4.3	Atender aos tratamentos psicológicos	Garantir tratamento psicológico para as crianças/adolescentes e familiares vítimas violências	Atender 100% dos casos encaminhados	%	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



2.4.4	Articular com os demais serviços e Secretarias para atendimento contínuo dos casos	Proporcionar e implementar de forma Intersetorial (Conselho Tutelar, CRAS, Educação) o atendimento e afinar o trabalho em rede com todos os equipamentos que formam a Rede de Proteção	Manter serviço de monitoramento e retaguarda em pleno funcionamento	Un	01	01	01	01
2.4.5	Realizar busca ativa dos casos notificados pelos demais serviços	Ampliar ações extramuros nas regiões com maior vulnerabilidade com o tema violência contra criança e adolescente, Garantir fluxo da rede com a Vigilância Epidemiológica (SINAN) e ESF (acompanhamentos)	Atender 100% dos casos	%	100	100	100	100

Objetivo 2.5: Implementar as ações realizadas no Centro de Reabilitação, visando a promoção e prevenção da Assistência à Saúde, com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária de cada situação.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.5.1	Disponibilizar alternativas para tratamentos	Implementar o projeto de terapia Alternativa (Acupuntura)	Número de terapias implantadas	Un	-	-	-	-
2.5.2	Ampliar os serviços e ações de reabilitação ortopédica	Implementar ações de reabilitação ortopédica	Atender 100% dos casos referenciados	%	100	100	100	100
2.5.3	Atender a necessidade de órteses e próteses da população.	Reorganizar o processo de aquisição e fornecimento de órteses e próteses	Atender 100% dos pedidos de órteses e próteses	%	100	100	100	100
2.5.4	Proporcionar Mecanismo adequado para atendimento aos pacientes com autismo.	Proporcionar Mecanismo adequado para atendimento aos pacientes com autismo.	Serviço implantado	Un	-	-	-	-
2.5.5	Capacitar os profissionais para humanização do atendimento ao público PCD.	Otimizar, implementar e capacitar os serviços de tratamento aos PCD	Percentual de colaboradores capacitados	%	100	100	100	100
2.5.6	Capacitar os profissionais para humanização técnica do atendimento ao público autista	Capacitar/especializar equipe atendimento autismo	Percentual de colaboradores capacitados	%	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



Objetivo 2.6: Programa “Medicina em Casa”, visando atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção e prevenção e assistência à saúde.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.6.1	Atender todos os acamados de Doutor Ulysses, pessoas que estão passando pelos momentos mais difíceis de suas vidas, momentos esses em que os deslocamentos se tornam ainda mais difíceis. Nesse sentido, nada mais justo, que nosso cidadão tenha um médico em sua casa.	Fortalecer a equipe do programa em suas ações. Garantir atendimento aos pacientes elegíveis ao programa	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhados pelo Serviço de Atendimento Domiciliar	%	30	40	50	60

Objetivo 2.7: Implementar as ações realizadas junto a Unidade de Atendimento à Molestias Infecto-contagiosas, visando ampliar a qualidade dos serviços ofertados

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.7.1	Garantir atendimento humanizado aos pacientes com HIV, e Hepatites Virais.	Proporcionar atendimento sigiloso aos pacientes com HIV, e Hepatites Virais.	Protocolo de Atendimento humanizado implantado	Un	-	-	-	-
2.7.2	Melhorar/reformar a estrutura física da unidade	Proporcionar espaço físico adequado	Reforma	Un	-	-	-	-
2.7.3	Acompanhar os casos de DST/HIV/AIDS, do município, nas especialidades necessárias.	Garantir acesso dos pacientes ao serviço multidisciplinar e manter a formação da equipe mínima de atendimento.	Percentual do público alvo a ser atendido.	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



Objetivo 2.8: Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes nos serviços de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.8.1	Proporcionar atendimento aos pacientes em tratamento álcool/ drogas.	Promover ações de sensibilização, para redução do uso indiscriminado de álcool e drogas.	Percentual de atendimentos realizados no período.	%	100	100	100	100
2.8.2	Ampliar as ações do Programa tabagismo, atendendo os casos de tabagismo	Intensificar as ações para o controle do tabagismo	Percentual de pacientes atendidos x demanda	%	100	100	100	100
2.8.3	Capacitar os profissionais, de acordo com a especificidade do serviço prestado.	Disponibilizar treinamentos e capacitações para equipes de atendimento especializado ao público alvo	Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100
2.8.4	Realizar acolhimento para os pacientes referenciados pelas UBS	Garantir o serviço referencia para as Unidades Básicas de Saúde de pacientes com transtorno mental severo e persistente	Percentual de referencialmente aceito.	%	100	100	100	100
2.8.5	Programar ações rede municipal	Realizar campanha intuito de combater o estigma e o preconceito contra os pacientes com doença mental	Implementar ações	Un	05	08	12	12
2.8.6	Instituir a linha de cuidados para atendimento dos profissionais de saúde	Implementar programa de cuidado com os profissionais de saúde.	Percentual de colaboradores em acompanhamento	%	100	100	100	100
Objetivo 2.9: Implementar a rede de cuidados de Atenção das Urgências e Emergências								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.9.1	Capacitar os profissionais da Atenção Básica em Urgência e Emergência	Capacitar as equipes da Saúde da Família, para atendimento das Urgências e Emergência.	Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



2.9.2	Atualizar anualmente os protocolos de atendimento	Atualizar/Revisar protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais	Protocolo atualizado	Un	01	01	01	01
2.9.3	Realizar classificação de risco	Garantir acolhimento com classificação de risco na Unidade de Atendimento 24hs	Número de pacientes triados	%	100	100	100	100

3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 3: Aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica no município								
Objetivo 3.1: Garantir o abastecimento de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos padronizados, no local certo e tempo oportuno, enfatizando o uso racional dos mesmos.								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos padronizados	Distribuição de medicamentos padronizados pela REMUME conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pelo ministério da saúde	Percentual de processos atendidos	%	100	100	100	100
3.1.2	Cadastramento de processos de alto custo	Efetivar sistema de Assistência Farmacêutica para processo de alto custo e medicação controlada	Serviço implantado	Un	-	-	-	-
Objetivo 3.2: Qualificar os serviços da Assistência Farmacêutica no Município								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
3.2.1	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos - Resume	Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes.	Número de publicações realizadas em relação ao previsto	Un	01	01	01	01



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



3.2.2	Realizar ações de educação permanente/ano	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos	Número de ações educ. permanente realizadas	Un	-	-	-	-
3.2.3	Conscientizar os profissionais para utilizarem medicamentos padronizados sempre que houver possibilidade.	Desenvolver ações para adesão de percentual de prescritores a REMUME – matriciamento	Percentual de unidades que receberam matriciamento	%	100	100	100	100

4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 4: Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde								
Objetivo 4.1: Fortalecer As ações da Vigilância Sanitária visando a promoção e a vigilância à saúde								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.1.1	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Inter federativa	Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas	(Número de amostras analisadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez / Número de amostras obrigatórias para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) x 100	%	100	100	100	100
4.1.2	Participar de eventos para prevenção dos agravos causados pelas chuvas, conforme proposta da conferencia de saúde.	Incluir ações de saúde no Plano de Contingência dos eventos de meteorologia. (Defesa Civil).	Percentual de participação em ações de eventos de meteorologia.	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



4.1.3	Manter controle adequado do escoamento de águas pluviais, conforme proposta da conferencia de saúde.	Garantir estudo e controle adequado de escoamento irregular das águas pluviais na rede pública de esgoto, garantindo 100% da cobertura.	Percentual de denúncias vistoriadas	%	100	100	100	100
4.1.4	Implantar sistema informatizado para Acompanhamento aos serviços relacionados ao Licenciamento Sanitário	Aprimorar o processo de licenciamento sanitário, considerando o contexto de descentralização das ações no município.	Percentual de solicitações atendidas	%	-	100	100	100
4.1.5	Realizar as coletas de amostras de água do município de acordo com o calendário do Laboratório	Garantir proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de análises em amostras de água para consumo humano	%	70	70	70	70
Objetivo 4.2: Ações relacionadas às Políticas de Saúde do Trabalhador								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.2.1	Garantir o registro das doenças relacionadas ao trabalho e/ou acidente de trabalho visando combater os riscos.	Capacitação dos profissionais dos serviços de Saúde para atendimento dos trabalhadores com notificações adequadas;	Percentual de colaboradores capacitados (a depender da Implantação)	%	-	100	100	100
4.2.2	Conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças e/ou acidentes relacionados ao trabalho	Fortalecer fiscalização do Programa Saúde do Trabalhador (VISA) e notificação dos SINAN's (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) em ambiente públicos e privados reestruturando o serviço de vigilância de saúde do trabalhador municipal na estrutura da vigilância sanitária.	Percentual de fiscalizações e divulgações realizadas	%	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



4.2.3	Aperfeiçoar as ações para maior garantia de saúde aos trabalhadores.	Divulgação e capacitação permanente sobre a saúde do trabalhador (gestor/prestador, trabalhadores de saúde e usuários trabalhadores) com aperfeiçoamento do fluxo de notificação (CAT e SINAN).	Percentual de público alvo capacitado e divulgações realizadas	%	70	80	90	90
Objetivo 4.3: Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar a capacitação	Promover capacitações para profissionais saúde em manejo de casos Arboviroses urbanas	Treinamentos Realizados	Un	02	02	02	02
4.3.2	Garantir a investigação de 100% dos casos de Arboviroses urbanas	Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de Arboviroses urbanas	Percentual de casos suspeitos ou confirmados investigados	%	100	100	100	100
4.3.3	Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, Rotavirus e 2ª de SCR	Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados	Cobertura Vacinal de imunizantes selecionados	%	95	95	95	95
4.3.4	Atingir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos	Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis	Nº vacinas selecionadas com cobertura preconizada Número total de vacinas selecionadas x 100	%	95	95	95	95
4.3.5	Garantir 100% de notificações	Notificar casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika	Percentual de casos suspeitos ou confirmados	%	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



4.3.6	Garantir a realização de sala de situação de Arboviroses	Manter Sala de Situação e Comando municipal para analisar a situação epidemiológica das Arboviroses urbanas e monitorar a ocorrência de casos.	Nº de reuniões realizadas	Un	01	01	01	01
Objetivo 4.4: Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde.								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.4.1	Aumentar proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Capacitar os profissionais no preenchimento de D.O. com relação ao registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de obitos com causa básica definida	%	100	100	100	100
4.4.2	Garantir investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Aumentar a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil	%	100	100	100	100
Objetivo 4.5: Notificar os casos suspeitos e confirmados relacionados a doenças respiratórias								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.5.1	Garantir a investigação de 100% dos casos	Notificar e investigar os casos relacionadas a doenças respiratórias (COVID, SARG e outras)	Percentual de casos investigados e notificados	%	100	100	100	100
4.5.2	Garantir o envio de 100% das amostras	Enviar todas as amostras de material para RT PCR	Percentual de amostras enviadas	%	100	100	100	100
4.5.3	Garantir a realização de exames de IgG/IgM	Realizar exames IgG/IgM (testes rápidos)	Percentual de exames realizados	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



Objetivo 4.6: Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectos

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.6.1	Garantir visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos Cadastrados	Realizar visitas nos pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção	Percentual de pontos estratégicos visitados	%	100	100	100	100
4.6.2	Garantir visitas trimestrais nos Pontos Estratégicos Cadastrados	Realizar visitas em imóveis especiais do território adotando medidas de intervenção	Percentual de imóveis visitados	%	100	100	100	100
4.6.3	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Garantir o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual de imóveis visitados	%	100	100	100	100
4.6.4	Realizar bloqueios em casos suspeitos e confirmados	Realizar bloqueios mecânicos em casos suspeitos de dengue e bloqueios químicos em casos confirmados	Procedimento realizado	%	100	100	100	100
4.6.5	Palestras	Realizar Palestras referentes as Arboviroses	Nº de Palestras realizadas	Un	-	-	-	-

DIRETRIZ 05: Aprimorar o acesso à saúde

Objetivo 5.1: Proporcionando melhorias na qualidade e humanização do acolhimento.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
5.1.1	Proporcionar estrutura física adequada a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Construir prédio próprio e/ou locar espaço físico adequado para funcionamento da Secretaria da Saúde em área na região Central	Construir e/ou locar imóvel	Un	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo 5.2: Redimensionar o número de profissionais								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
5.2.2	Proporcionar número de profissionais adequados para atendimento preferencialmente por meio de concurso público	Contratação de profissionais para preenchimento de vagas nas diversas categorias para reposição dos déficits	Percentual de vagas preenchidas	%	100	100	100	100
5.2.3	Proteger e respaldar os profissionais da saúde em relação a pressão psicológica e assédio	Apurar as denúncias registradas junto a gestão	Percentual de denúncias / reclamações apuradas	%	100	100	100	100
Objetivo 5.3: Elaborar Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Saúde								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
5.3.1	Elaborar proposta de Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Público	Retomar as atividades da Comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais Saúde, em consonância com a Lei 8.142/90	Implantação Imediata	Un	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZ 06: Fortalecer o SUS, com aprimoramento das informações e do modelo de gestão em Saúde								
Objetivo 6.1: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar reuniões ordinárias	Realizar reuniões mensais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas/ano	Un	12	12	12	12
6.1.2	Manter atualizados os dados do Conselho Municipal de Saúde	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde nos sistemas instituídos pelo Ministério da Saúde	Manter 100% da alimentação do sistema	%	100	100	100	100
6.1.3	Manter os instrumentos de gestão apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Avaliar e acompanhar a execução das ações pactuadas nos instrumentos de gestão	Percentual de instrumentos de gestão acompanhados	%	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



7. TRANSPORTE SANITÁRIO

DIRETRIZ 07: Fortalecer o Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)								
Objetivo 7.1: Garantir o acesso seguro e humanizado dos usuários aos serviços de saúde, assegurando o deslocamento adequado para atendimentos, consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, conforme as necessidades do município.								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Aquisição de Veículos Basio	Aquisição de Veículos Basio	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	-	-	-	-
7.1.2	Aquisição de Ambulancias	Aquisição de Ambulancias	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	-	-	-	-
7.1.3	Aquisição de VAN/MICRO-ONUBUS	Aquisição de VAN/MICRO-ONUBUS	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



10. COMPROMISSO DA GESTÃO

A Gestão Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reafirma seu compromisso com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como política pública universal, equitativa e integral. O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 é resultado de um processo participativo e democrático, construído em consonância com os princípios do SUS, as diretrizes do Plano Estadual e Nacional de Saúde, e as necessidades identificadas junto à população e aos profissionais de saúde do município.

Este documento representa o compromisso da gestão em planejar, executar, monitorar e avaliar ações que promovam a melhoria contínua dos serviços de saúde, com foco na qualidade da atenção, na humanização do cuidado, na valorização dos trabalhadores e na eficiência do uso dos recursos públicos.

A gestão assume o dever de fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema, ampliar o acesso aos serviços especializados, promover políticas de vigilância em saúde integradas e garantir a assistência digna, segura e oportuna a todos os cidadãos.

Comprometemo-nos também com a transparência na gestão dos recursos, o fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde e a busca constante pela inovação e melhoria das práticas de gestão e cuidado.

Assim, este Plano traduz a visão de uma saúde pública comprometida com a equidade, a solidariedade e o bem-estar de todos os munícipes, orientando as ações e metas que guiarão o Município de Doutor Ulysses no quadriênio 2026–2029.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Doutor Ulysses – 2026 a 2029 representa o compromisso da gestão municipal com a consolidação de um sistema de saúde público, acessível, resolutivo e humanizado. Elaborado de forma participativa, com base em diagnósticos situacionais, diretrizes nacionais e estaduais, e nas reais necessidades da população, o plano define metas e estratégias para orientar as ações de saúde ao longo dos próximos quatro anos.

Durante sua execução, será fundamental o monitoramento e a avaliação contínua dos resultados, garantindo que as ações propostas sejam implementadas de forma efetiva, eficiente e transparente. A gestão municipal reafirma seu compromisso com a participação social, reconhecendo o papel essencial do Conselho Municipal de Saúde e da comunidade local no acompanhamento e controle das políticas públicas.

O enfrentamento dos desafios do território, como a dispersão geográfica, as limitações de acesso e as vulnerabilidades sociais, exige a integração das redes de atenção, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a valorização dos profissionais e o aprimoramento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Por fim, este plano reflete a convicção de que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, e reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses em promover ações que assegurem qualidade de vida, equidade e bem-estar à população, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade e participação social.

Doutor Ulysses 13 de Novembro 2025



Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2025



Conselho Municipal de Saúde
Doutor Ulysses – Paraná



RESOLUÇÃO N.º 25, de 13 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

***Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal de Saúde (PMS) do ano de
2026-2029***

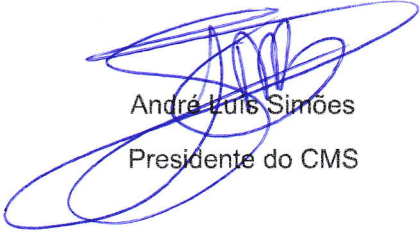
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

- Considerando em específico as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, que regulamenta o planejamento em saúde no âmbito do SUS;
- Considerando o inciso III do art. 4.º da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, que exige a aprovação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde para que o Município receba recursos federais;
- Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

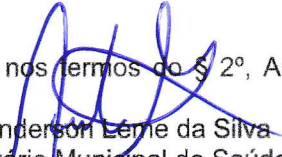
RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de 2026-2029.

Doutor Ulysses, 13 de Novembro de 2025


André Luis Simões
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do CMS, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990


Anderson Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMS - RESOLUÇÃO N.º 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) DO ANO DE 2026-2029

RESOLUÇÃO N.º 25, de 13 de novembro de 2025 do Conselho
Municipal de Saúde

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de
Saúde (PMS) do ano de 2026-2029

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando em específico as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, que regulamenta o planejamento em saúde no âmbito do SUS;

Considerando o inciso III do art. 4.º da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, que exige a aprovação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde para que o Município receba recursos federais;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de 2026-2029.

Doutor Ulysses, 13 de Novembro de 2025

ANDRÉ LUÍS SIMÕES

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do CMS, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.

ANDERSON LEME DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:6F763376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2025. Edição 3418

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>